



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE GESTÃO

2014

a) MISSÃO INSTITUCIONAL

Garantir assistência jurídica, integral e gratuita, judícia e extrajudicial, a quem não pode contratar um advogado particular, prestando-lhe orientação e defesa em todos os graus e instâncias, de modo coletivo ou individual, priorizando o acordo voluntário dos conflitos de interesses entre as partes envolvidas no litígio.

b) RELAÇÃO DOS ADMINISTRADORES:

ALDY MELLO DE ARAUJO FILHO

Cargo / Função: Defensor Público Geral do Estado

CPF n.º: 569.640.993-87

R.G.: 1424690/SSP-MA

Período de Gestão: 1º mandato – 01.06.2010 a 31.05.2012

2º mandato – 01.06.2012 a 31.05.2014

Endereço Residencial: Av. dos Holandeses, nº 3670 Ed. San R N Condomínio Caribe, Apto.901, Ponta Do Farol, São Luís - MA

CEP: 65075-650

Fones: (98) 3221-1343 / (98) 3231-0958 / (98) 8802-5346

MARIANA ALBANO DE ALMEIDA

Cargo / Função: Subdefensora Pública-Geral do Estado

Período de Gestão: 01.06.2011 a 31/05/2014

Cargo/Função: Defensora Pública Geral do Estado

CPF n.º: 569.640.993-87

R.G.: 91008004483/SSP-CE

Período de Gestão: a partir de 01.06.2014 a 31/05/2016

Endereço Residencial: Rua Primavera, Qd01, Casa 06, Residencial Vivenda, Cohama, São Luís – MA

CEP: 65066-628

Fones: (98) 3231-0958 / (98) 3221-1343 / (98) 9887-57963

WERTHER DE MORAES LIMA JÚNIOR

Cargo / Função: Subdefensor Público Geral do Estado

CPF n.º: 293.027.903-63

R.G.: 529.582 SSP/MA

Período de Gestão: 01.06.2014 a 31/05/2016

Endereço Residencial: Estrada da Pimenta, 580, Condomínio Bosque de Allah, Casa nº 09 – Olho D'Água.

CEP: 65.065-350

Fones: (98) 3221-1343/ (98) 99115-0506

c) PLANO DE TRABALHO:

A partir da Constituição Federal de 1988, a assistência jurídica passa a receber o tratamento de política social. Ao Estado compete prestar, através da Defensoria Pública, de maneira integral e gratuita, assistência jurídica aos que comprovarem insuficiência de recursos. Dentre os objetivos institucionais da Defensoria Pública está a redução das desigualdades sociais.

Em virtude das distorções estruturais do Estado brasileiro, as Defensorias Públicas têm ocupado papel fundamental na construção do processo democrático em nosso país. A compreensão do papel das Defensorias Públicas, na consolidação da democracia tem sido especialmente informada pelas múltiplas variáveis do fenômeno da carência, que não mais se limita ao aspecto financeiro, compreendendo toda situação de vulnerabilidade social.

Ao Defensor Público incumbe *“promover a mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais (...)”*. (LCF 80/94, art. 4º, XI).

Ao proporcionar acesso à Justiça a inúmeros cidadãos que não dispõem de recursos para contratar um advogado, as Defensorias Públicas revelam-se poderosos mecanismos de efetivação de direitos e garantias fundamentais, não restritos ao ajuizamento de ações junto ao Poder Judiciário. Através da utilização de formas alternativas de resolução de conflitos (mediação e conciliação), e de ações de natureza pedagógica voltadas à educação para a cidadania, exercem os Defensores Públicos papel de agentes políticos de transformação social.

São objetivos da Defensoria Pública: I – a primazia da dignidade da pessoa humana e a redução das desigualdades sociais; II – a afirmação do Estado Democrático de Direito; III – a prevalência e efetividade dos direitos humanos; e IV – a garantia dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório (Lei Complementar Federal nº 80/94, art. 3º-A).

No Maranhão, o ainda reduzido número de membros não tem impedido a Defensoria de cumprir seus objetivos institucionais. O programa de atuação desenvolvido pelo órgão volta-se à promoção do acesso à justiça, considerado um direito fundamental e uma ferramenta poderosa no sentido de combater a pobreza, prevenir conflitos e fortalecer a democracia.

As estatísticas demonstram, ano a ano, uma demanda cada vez mais ascendente, proporcional ao nível de informações que a população dispõe sobre os serviços oferecidos pela DPE.

Cada atuação desenvolvida guarda relação direta com as finalidades do órgão. À Instituição impôs-se, dentro do sistema de justiça, o desafio de fazer cumprir os compromissos sociais da República brasileira.

Ao patrocinar a defesa pública de **mulheres** vítimas de violência, **crianças, adolescentes, minorias sexuais, étnicas e raciais**, a Instituição cumpre o seu papel de dar prevalência e efetividade aos direitos humanos.

Ao garantir a proteção jurídica e social de **cidadãos sem moradia**, a Defensoria Pública contribui para a consolidação do Estado Democrático de Direito, para a primazia da dignidade humana e para a redução das desigualdades sociais.

Ao promover a defesa técnica de cidadãos encarcerados e tantos outros grupos excluídos do processo social, a Defensoria garante a realização dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Além da tradicional atuação desenvolvida pelos Defensores Públicos nas Varas de **Família**, que corresponde a aproximadamente 80% (oitenta por cento) dos processos em tramitação, e nas Varas **Criminais**, a Instituição vem apresentando também atuação destacada na prevenção e combate à violência contra a **pessoa idosa**, na regularização de **registros civis**, em demandas de **saúde**, em **conflitos fundiários** e em questões cíveis em geral.

Criada pela Lei Complementar Estadual nº 19/94, a Defensoria do Maranhão foi implementada no ano de 2001, com a nomeação dos 40 (quarenta) primeiros Defensores Públicos de Carreira.

Nos anos seguintes a Defensoria do Maranhão passou por um grave processo de sucateamento. O modelo público de assistência jurídica, a cargo da Instituição, não recebeu dos Governos a atenção devida. O resultado foi a gradativa evasão de Defensores Públicos para outras carreiras jurídicas mais estruturadas. Até 2009, o número de Defensores praticamente não se alterou, desde a nomeação dos primeiros membros da Carreira, ocorrido em 2001. Em 2009, após a realização de 03 concursos públicos (2000, 2003 e 2008), a Instituição contava com somente 47 (quarenta e sete) Defensores.

Dados oficiais do Ministério da Justiça, em 2009, apontavam o Maranhão com a pior cobertura territorial dos serviços da Defensoria Pública. Eram atendidas apenas 2,76% (dois vírgula setenta e seis por cento) das Comarcas. O Maranhão também possuía a pior relação Defensor/habitante, na proporção de 1 (um) para 104 (cento e quatro) mil. (Fonte: III Diagnóstico da Defensoria Pública no Brasil, 2009, Ministério da Justiça).

Fruto do crescimento institucional ocorrido nos últimos anos, tal realidade tem sido modificada. Até 2010, após nove anos de existência da Defensoria no Maranhão, atendíamos apenas seis comarcas, o que correspondia a somente 11 dos 217 municípios maranhenses. Nos últimos quatro anos, foram inaugurados núcleos em 25 comarcas, atendendo, até 2014, a sessenta e oito municípios. Só em 2014, inauguramos unidades da DPE em Arari, Santa Rita, Humberto de Campos, Icatu, Coelho Neto e Cedral, assim, somando-se aos núcleos já existentes em São José de Ribamar, Paço do Lumiar, Caxias, Timon, Bacabal, São Luís, Açailândia, Imperatriz, Raposa, Itapecuru Mirim, Carolina, Codó, Pedreiras, Pinheiro, Rosário, Chapadinha, Vargem Grande, Alcântara, Bom Jardim, Viana, Barra do Corda, Zé doca, Santa Inês, Esperantinópolis e em Pastos Bons, passamos, pois, de uma realidade de 6 para **31 comarcas atendidas**.

Até o ano de 2014, houve um aumento de 167% no número de defensores públicos no Estado. Elevamos de 47 para 140 o número de profissionais. Conforme aduzido, segundo o III Diagnóstico Defensoria Pública no Brasil, lançado em 2009 pelo próprio Ministério da Justiça, a proporção era de 1 defensor para cada 104.978 habitantes, a pior do país à época. Atualmente, segundo novo diagnóstico, é de 1,67 defensor para cada 100 mil habitantes, como consta no Atlas de Acesso à Justiça no Brasil, lançado em 2013 pelo Ministério da Justiça, no último triênio, tendo sido, assim, diminuído praticamente pela metade essa proporção e no que se refere ao número de defensores por habitantes, já estando o Maranhão na frente dos estados da Bahia (1,48), São Paulo (1,43), Rio Grande do Norte (1,23), Amazonas (1,17), Santa Catarina (0,94), Paraná (0,79) e Goiás (0,1).

Fazendo breve comparativo entre as estatísticas levantadas pelo Ministério da Justiça em 2009 e em 2013, percebe-se a evolução. Em 2010, éramos a pior, em número de defensores, do Brasil. Nos últimos quatro anos, subimos sete posições no ranking nacional, passando na frente de estados como São Paulo, Paraná e Santa Catarina. Também a cobertura geográfica foi ampliada de 3% das comarcas para 27,63% em 4 anos. No entanto, considerando as altas custas judiciais praticadas no Maranhão, o elevado valor dos honorários advocatícios e considerando, sobretudo, que segundo o IBGE/PNAD (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios), 57,72% da população maranhense recebe até 3 salários-mínimos, faixa de renda dos usuários da Defensoria, mais da metade dos cidadãos maranhenses precisa, precisou ou pode vir a precisar dos serviços de assistência jurídica gratuita prestados pela Instituição.

Isso significa dizer que nos locais onde não há núcleo da Defensoria Pública, o que corresponde atualmente a 72,37% das comarcas, a Justiça acaba sendo inacessível. Sabemos,

contudo, que a mudança de paradigma no que se refere às possibilidades de o cidadão carente submeter suas demandas à esfera de apreciação jurídica do próprio estado é um processo que, como tal, precisa continuar avançando.

A partir de 2004, com a promulgação da emenda constitucional n° 45, as Defensorias estaduais passam a gozar de autonomia funcional, administrativa e orçamentária, nos termos do §2° do art. 134 da Constituição Federal.

Em 2009, a Constituição do Estado foi alterada e passou a reproduzir a regra constitucional da autonomia, conferida pela Carta Federal.

Em 2010, a Instituição foi contemplada, pela primeira vez, na LDO 2011, com índice orçamentário próprio para o pagamento de despesas de pessoal, nos termos assegurados pela lei de responsabilidade fiscal. Em 2011, o dispositivo legal foi reproduzido na LDO 2012, o mesmo ocorrendo na LDO 2013 e 2014.

Com orçamento próprio e liberdade para definir suas prioridades, ampliaram-se as atividades institucionais. Foi criado o serviço de plantão aos finais de semana, feriados e períodos de recesso forense, em 2010 e em 2011, o plantão passou a ser 24 horas.

A Defensoria avançou em sua política de interiorização, com a inauguração, em 2010, de núcleos regionais em Imperatriz e Açailândia, além do reforço da atuação, com a designação de novos Defensores, em São José de Ribamar, Paço do Lumiar, Caxias, Timon e Bacabal.

Em 2011, os núcleos regionais de São José de Ribamar, Caxias, Timon, Bacabal, Açailândia e Imperatriz passaram por ampla reforma na sua estrutura física. Foram feitos investimentos nos sistemas lógico, elétrico e de telefonia, bem como adquiridos novos equipamentos de informática e mobiliário. Além disso, 04 (quatro) novos núcleos foram inaugurados nos municípios de Raposa, Itapecuru, Codó e Carolina.

Em 2012, foi ampliado o núcleo regional de Bacabal e inaugurados 05 (cinco) novos núcleos nos municípios de Pinheiro, Rosário, Pedreiras, Chapadinha e Vargem Grande.

Inaugura-se um novo modelo de ingresso da Instituição nos municípios, através de audiências públicas prévias à implantação, onde se define a atuação institucional a partir das necessidades apresentadas pela comunidade.

Foram nomeados, em 2010, 12 (doze) novos Defensores Públicos, egressos do concurso público realizado em 2008. Em janeiro de 2011, após criação de cargos por meio da Lei 9.552, de 20 de dezembro de 2011, foram nomeados 23 (vinte e três) Defensores, oriundos do mesmo concurso. Em 2012, 33 (trinta e três) novos Defensores Públicos ingressaram na Carreira, todos oriundos de concurso público realizado em 2011, o IV para ingresso na Carreira da

DPE/MA. Em 2013, 10 (dez) novos profissionais ingressaram na Carreira. Em 2014, 26 (vinte e seis) novos Defensores ingressaram na carreira, totalizando, portanto, 140 (cento e quarenta) Defensores Públicos no Estado do Maranhão.

A reestruturação do quadro administrativo também foi uma importante conquista, possível graças à publicação da Lei nº 9.503, de 21 de novembro de 2011.

Com a nomeação de novos membros, a atuação em São Luís foi ampliada com a designação de Defensores para atuar junto às Varas Criminais na Capital, deduzindo-se o número de advogados dativos designados pelos magistrados diante da ausência de Defensores. Foi reforçada a atuação do Núcleo de Execução Penal, que, em 2012, passou a contar com uma sede própria, composto, atualmente, por 11 (onze) Defensores.

d) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Ao criar o modelo público de assistência jurídica, o Estado brasileiro passou a permitir que qualquer pessoa possa pleitear seus direitos, independentemente de sua condição financeira, sob a inspiração do princípio republicano da igualdade de todos perante a lei.

O acesso à Justiça passa, então, a ser compreendido como um requisito essencial à efetividade dos demais direitos e, conseqüentemente, um valioso indicador do grau de democratização do Estado e do Sistema de Justiça. Por imperativo constitucional, a garantia do direito fundamental à assistência jurídica gratuita prestada pelo Estado compete precipuamente às Defensorias Públicas.

No Maranhão, segundo dados extraídos do livro “A política pública de assistência jurídica – A Defensoria Pública no Maranhão como reivindicação do campo democrático popular”¹ cerca de 57,72% (cinquenta e sete vírgula setenta e dois por cento) da população maranhense é potencial usuária dos serviços prestados pela Defensoria.

A exclusão legal da população carente do nosso Estado, impôs à Defensoria significativa ampliação do seu modelo de atuação. Ao lado do patrocínio jurisdicional, diversificaram-se o atendimento e a consulta jurídica para além da resolução judicial dos conflitos, na perspectiva da prevenção aos litígios, bem como da educação em direitos humanos.

¹ TERTO NETO, Ulisses. A política pública de assistência jurídica – A Defensoria Pública no Maranhão como reivindicação do campo democrático popular. Curitiba: Juruá, 2010, p. 154.

A criação de núcleos de atuação especializada, que surgem como demanda de setores organizados da sociedade civil, tais como o **Núcleo da Moradia** e o **Núcleo do Idoso**, passa a se exigir da Instituição um olhar metajurídico sobre o fenômeno da carência que, ao lado da busca pelo reconhecimento formal de direitos, efetivamente promova a condição de exercício desses direitos.

O aspecto transversal da atuação institucional passou, então, a solicitar a produção de um conhecimento técnico compartilhado com outros campos do saber. Para tanto, foi criado, em 2007, o **Núcleo Psicossocial** da Defensoria, composto por psicólogas e assistentes sociais, que tem prestado apoio fundamental à atuação dos Defensores Públicos, tanto na elaboração de pareceres e estudos sociais, quanto na articulação com os poderes públicos e a sociedade civil organizada. O Núcleo Psicossocial trabalha diariamente objetivando atender todas as demandas apresentadas através de atendimentos diretos aos usuários e subsidiando ações judiciais promovidas pelos Defensores Públicos por meio de estudos sociais e relatórios informativos.

Este núcleo abrange os seguintes serviços: Núcleo de Atendimento à Família, Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente, Núcleo de Defesa Fundiária e Moradia, Núcleo de Atendimento a Mulher e População LGBT, Núcleo Cível, Fortalecimento da Defesa Técnica do Adolescente em Conflito com a Lei: Medida Socioeducativa em Meio Fechado (em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República), Saúde Reprodutiva e Cidadania (DPE e BEMFAM), Projeto “Aprender Brincando” e Projeto “Ser Pai é Legal”, Projeto “Justiça Comunitária”, iniciado em 2013, fruto de parceria com o Ministério da Justiça, Projeto “Defesa Técnica do Adolescente em Conflito com a Lei, Medida Socioeducativa em Meio Fechado e Semiliberdade”, iniciado em junho de 2013.

O Projeto “Aprender Brincando”, destinado a garantir a educação em direitos humanos e cidadania a crianças na faixa etária de 06 a 12 anos das escolas públicas do município de São Luís/MA, é desenvolvido na Unidade de Educação Básica Cidade Olímpica e o seu objetivo é promover educação em direitos para cerca de 600 alunos, por meio de oficinas lúdicas e da linguagem teatral. Através do Projeto “Ser Pai é Legal”, realizado em parceria com a Fiema (Federação de Indústrias do Estado do Maranhão), foram beneficiadas dezenas de famílias com a oferta de exames gratuitos de DNA para comprovação de paternidade.

Ressalta-se que os resultados alcançados durante o ano se deram pela parceria entre a equipe dos Defensores Públicos, servidores e a rede de atendimento das políticas públicas do município de São Luís e do Estado do Maranhão. Com o alcance de tais metas, visa-se fortalecer e potencializar o atendimento dos usuários que buscam os serviços desta Defensoria Pública para a

defesa dos seus direitos. Em 2014, o Núcleo Psicossocial realizou 3.983 (três mil oitocentos e noventa e três) atendimentos.

ATENDIMENTO	QUANTIDADE
Núcleo da Família, Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente, Núcleo de Defesa Fundiária e Moradia, Núcleo de Atendimento à Mulher e População LGBT, Núcleo Cível, Atendimento à Saúde e Execução Penal, Núcleo de Defesa do Consumidor.	2.430 – Atendimentos
Projeto: Ser Pai é Legal	212 – Atendimentos
Projeto: Fortalecendo os Vínculos Familiares	108 – Atendimentos
Projeto: Aprender Brincando	410 - Crianças atendidas
Projeto Justiça Comunitária	568 - Atendimentos
Projeto Defesa Técnica do Adolescente em Conflito com a Lei: medida socioeducativa em meio fechado e semiliberdade	255 - Atendimentos
TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS	3.983
TOTAL GERAL DE VISITAS DOMICILIARES	301
TOTAL GERAL DE VISITAS INSTITUCIONAIS	238
REALIZAÇÃO DE PALESTRAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS	38 (Aproximadamente 600 participantes)

A Defensoria tem executado importantes campanhas educativas envolvendo a população idosa do Estado, através do seu **Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência contra o Idoso** (CIAPVI), implementado no ano de 2006, que vem prestando atendimento especializado ao idoso de São Luís, através de serviços de orientação jurídica e acompanhamento psicológico e social, por meio de equipe multidisciplinar, a vítimas de violência e discriminação.

Em 2011, o CIAPVI foi ampliado, graças a um convênio celebrado com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, passando a atender, também, os municípios de São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa. Foi inaugurada uma filial do CIAPVI no NEAP no Bairro da COHAB, em São Luís.

No ano de 2014, foi realizada aula de Curso de Cuidador de idoso, que atingiu em média 672 pessoas; palestras em diversas instituições, dentre as quais destacamos: participação no curso de formação de Defensores Públicos e palestra na Universidade Estadual do Maranhão. Participação na III Conferência Internacional sobre Idoso/Envelhecimento na cidade de Canela, Mato Grosso do Sul.

O CIAPVI também coordenou, ao lado do Ministério Público e do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Maranhão (Cedima), o lançamento do Pacto de Gestão pelo Envelhecimento Digno e Saudável no Maranhão. O documento congrega uma série de ações a serem desenvolvidas pelo governo do estado, através das suas secretarias, Assembleia Legislativa, Poder Judiciário, Ministério Público (MP) e Defensoria Pública (DPE/MA) no quadriênio 2014 - 2017.

A Defensoria Pública do Estado (DPE/MA), por meio do Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa (CIAPVI), registrou mais de 1.121 denúncias de crimes contra idosos no período de janeiro a dezembro de 2014. A negligência foi o tipo de violência mais comum, seguida da violência psicológica e do abuso financeiro. Os principais agressores são os familiares, principalmente os filhos. No ano de 2014, foram realizados 7.373 (sete mil trezentos e setenta e três) atendimentos pelo CIAPVI, ou seja, um aumento de aproximadamente 5% em relação ao ano anterior.

QUANTITATIVO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO CIAPVI 2014

ATENDIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL PARCIAL
Atendimento Geral	110	131	143	99	93	93	228	99	150	145	127	65	1574
Atendimento Social	38	76	66	55	48	39	106	100	84	85	58	33	788
Atendimento Psicológico	2	3	5	2	3	3	2	2	2	2	3	1	29
At. Terap. Ocupacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
At. Jurídico	11	20	18	8	8	11	42	28	15	15	15	5	196
At. Gerontológico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Retornos	4	3	5	2	4	3	4	2	4	0	8	1	40
Orientação Familiar	52	25	40	20	21	28	58	53	34	34	34	18	417
Visita Domiciliar	3	3	9	6	4	3	14	5	11	9	7	2	76
Visita Institucional	0	1	0	6	5	6	2	1	0	0	2	5	28
Encaminhamentos	11	17	10	9	8	8	13	14	15	15	19	12	151
Total Parcial de atendimento	121	148	153	108	101	101	241	205	165	160	146	77	1725
Mediações de Conflitos	7	3	3	7	5	2	10	4	5	5	1	5	57
Pessoas mediadas	21	8	7	24	18	7	34	13	17	29	6	20	204
Capacitação/ Reunião (palestras, seminários, outras atividades)	0	7	1	1	1	1	1	1	2	8	3	1	27
Participação em eventos	815	1344	25	270	0	960	28	48	327	850	95	288	5045
Soma pessoas medi./reun./ Out.ativ.	837	1363	41	301	20	1294	63	78	347	890	106	312	5648
TOTAL	958	1511	194	409	121	1395	304	283	512	1050	252	389	7373

Em 2013, foi criado o **Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência (CIAPD)**, responsável pelo acompanhamento psicossocial de casos envolvendo violação de direitos de pessoas com deficiência. No ranking dos atendimentos, as demandas envolvendo pessoas com deficiência intelectual foram as mais notificadas pela Defensoria Pública, seguida das deficiências física, visual, auditiva e múltipla, tendo ainda as pessoas adultas do sexo masculino como os beneficiários mais comuns.

Em 2014, mais precisamente no mês de agosto, a Defensoria Pública do Estado passou a integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CEPD/MA), cujo objetivo é atuar como catalisador de necessidades das pessoas com deficiência, ser uma ligação entre a sociedade civil e o poder público, zelar pela efetiva implementação, defesa e promoção dos direitos da pessoa com deficiência, além de formular diretrizes e promover planos, políticas e programas junto aos segmentos da administração estadual para garantir os direitos e a integração do segmento.

Em 2014 a DPE, por meio do CIAPD, realizou 1.617 atendimentos, conforme quadro abaixo.

**SINTESE DO TOTAL DOS ATENDIMENTOS
CIAPD
(Janeiro a Dezembro/2014)**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO
ATENDIMENTO CIAPD	286 atendimentos
ACOMPANHAMENTO / RETORNO	487 atendimentos
DISQUE DENÚNCIA	51 casos recebidos
REALIZAÇÃO DE EVENTOS	793 pessoas
TOTAL	1.617 Atendimentos

Com a edição da lei nº 11.448/07, alterou-se o paradigma tradicional da atuação institucional, até então restrita a demandas individuais, legitimando-se as Defensorias Públicas no ajuizamento de ações de natureza coletiva.

A lei complementar federal nº 132/09, define a Defensoria Pública como *“instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como*

expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.”

A referida lei amplia significativamente as atribuições das Defensorias Públicas. A partir dela, intensifica-se, por exemplo, a necessidade de atuação do Defensor Público nos estabelecimentos policiais, penitenciários e de internação de adolescentes, atuando na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, ou qualquer outra forma de violência.

Em 2014 houve, também, a reinauguração do **Núcleo de Defesa do Consumidor**, desta vez com sede própria, saltando para 13 o número de unidades especializadas da instituição em funcionamento na capital. Situado em localização privilegiada, no bairro do São Francisco, o núcleo tem como missão garantir o exercício dos direitos dos consumidores de São Luís, em âmbito individual e coletivo, incluindo o acompanhamento das demandas de competência dos 14 Juizados Especiais das Relações de Consumo da capital, além das 16 varas cíveis da Justiça Comum.

Outro núcleo bastante importante da Defensoria é o **Núcleo de Execução Penal – NEP**. Através dele a Defensoria tem atuado regularmente nas unidades prisionais da Capital, visando garantir os direitos da imensa população carcerária de nosso Estado. Em 2014 foi realizado um mutirão carcerário, promovido pelo Comitê de Gestão Integrada do Plano de Ação de Pacificação das Prisões, cujo resultado se deu em razão da união de trinta e quatro defensores públicos de nove estados da Federação, dentre eles, o Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Ceará, que atuaram em conjunto com 21 Defensores Públicos do Maranhão, na segunda etapa do Mutirão Carcerário. Nesse Mutirão Carcerário foram adotadas **3.208 providências pela Defensoria em favor dos detentos**.

A boa atuação da Defensoria Pública do Estado do Maranhão já é histórica e foi mencionada no Relatório Mutirão Carcerário CNJ Maranhão – 2011. Disse o coordenador do mutirão, Dr. Éder Jorge, *litteris*:

“Durante o mutirão foi igualmente notável a atuação da Defensoria Pública sendo, na visão deste Coordenador, a instituição que mais se destacou e se dedicou. O empenho dos defensores, o cuidado e a atenção do Defensor Público-Geral e Corregedora da Defensoria, ajudaram em muito na fluidez dos trabalhos. Por outro lado, a OAB-



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MA, quando chamada a contribuir com advogados voluntários, em momento crítico do mutirão, ficou-se inerte. Esta, a Defensoria, acabou se desincumbindo de seu mister, num esforço heróico. Em meio a tantas adversidades encontradas no mutirão do Maranhão, ver a dedicação e eficiência da Defensoria Pública do Estado para com o Mutirão Carcerário foi um alento. Faço, pois, assim, moção de elogio à referida instituição que, indubitavelmente, contribuirá cada vez mais para a assistência jurídica à população carente deste Estado”.

Os Defensores públicos que atuam no Núcleo de Execução Penal participaram, em 2014, de vários eventos e reuniões externas, dentre os quais destacamos o encontro de Defensores que compõem a Comissão de Execução Penal do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais (Condege), que se reuniram para discutir e uniformizar estratégias de atendimento cada vez mais eficientes voltadas ao sistema penitenciário brasileiro, em consonância com a realidade vivenciada por cada estado, na construção de um ambiente prisional mais humano e pacificado.

Em 2011, foi inaugurado mais um núcleo de atuação especializada na Capital: o **Núcleo de defesa da mulher e da população LGBT** (lésbicas, gays, travestis e transexuais). Trata-se de um espaço institucional voltado ao combate a violência doméstica contra a mulher e à homofobia. Dentre as ações realizadas, destaca-se a participação da DPE na campanha “O nome que sou”, pela garantia do direito ao uso do nome social das travestis e transexuais. Diversas ações judiciais foram ajuizadas nesse sentido. Em 2012, as ações do Núcleo foram potencializadas e desenvolvidas diversas atividades em parceria com a rede amiga da mulher e com o movimento LGBT, dentre elas a elaboração da cartilha “Somos Iguais”, contendo informações sobre a Lei Maria da Penha e conquistas sociais do público LGBT.

Em 2013, diversas ações foram realizadas, dentre elas o lançamento do projeto “Qualificar”, em parceria com o SENAI, que capacitou mulheres em situação de risco social e pessoal atendidas pela Defensoria, através do curso de Iniciação a Eletricidade Predial Básica. O curso intensivo durou cerca de dois meses e capacitou mulheres assistidas pela Defensoria, que vivem em situação de vulnerabilidade. Além de mulheres em situação de violência doméstica, essa primeira turma, ministrada por eletrotécnicos do Senai, foi composta também por reeducandas do Centro de Reabilitação de Mulheres Apenadas (Crisma), que cumprem pena em regime aberto, e integrantes do Projeto Justiça Comunitária, desenvolvido pela DPE/MA na Cidade Olímpica.

Em 2014, a Defensoria Pública realizou, ainda, diversas palestras e debates sobre violência doméstica e familiar contra a mulher com a finalidade de promover a educação em

direitos humanos sobre as questões de gênero, buscando conscientizar a sociedade sobre essa forma específica de violência, como contribuição ao projeto da “Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres”, que ocorre anualmente.

Em relação ao segmento LGBT, foi lançado no mês de maio, o Projeto Escola sem Homofobia, a II Semana Estadual de Combate à Homofobia, promovida pelo Fórum de ONGs LGBT, com o apoio da Defensoria Pública do Estado (DPE/MA). O evento contou com a participação de defensores públicos, juízes e representantes de órgãos públicos estaduais e municipais e da sociedade civil.

A mobilização fez parte da programação da Semana Estadual de Combate à Homofobia, que incluiu, dentre outras atividades, o lançamento do Projeto Vivendo com Dignidade, do Grupo Lilás, voltada à prestação de assistência jurídica a pessoas com HIV/Aids e o lançamento da XI Parada do Orgulho LGBT. O objetivo da Semana foi discutir a implementação de políticas públicas em favor do segmento LGBT no estado.

O grande desafio da Defensoria do Maranhão, considerando a reduzida cobertura territorial, constatada em documento oficial do Ministério da Justiça, é descentralizar as ações institucionais para além de São Luís, embora ainda seja significativa a demanda da Capital, especialmente junto às Varas Criminais e aos Juizados Especiais.

No que concerne à descentralização administrativa, aliás, a própria Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública (lei complementar federal nº 80/94) estabelece no seu art. 106-A que *“a organização da Defensoria Pública do Estado deve primar pela descentralização, e sua atuação deve incluir atendimento interdisciplinar, bem como a tutela dos interesses individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos.”*

A interiorização, retomada em 2010, foi continuada, em 2011, com a nomeação do restante dos candidatos aprovados no concurso público realizado em 2008. O processo tem ocorrido de maneira responsável. Isso significa, em primeiro lugar, reforçar a atuação nos locais onde já exista núcleo regional instalado. Assim, Imperatriz, Açailândia, São José de Ribamar, Paço do Lumiar, Bacabal, Caxias e Timon, além da Capital, passaram a contar com um número maior de Defensores Públicos.

Além de ampliado o número de Defensores nos núcleos existentes, foram inaugurados 19 (dezenove) núcleos regionais entre 2010 e 2011, 05 (cinco) em 2012 e 08 (oito) em 2013 e 6 em 2014, beneficiando, destarte, 68 (sessenta e oito) municípios maranhenses.

No final de 2011, foi realizado o seminário “Acesso à Justiça, Cidadania e Direitos Humanos”, de implantação da **Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão**

voltada à autoformação dos Defensores e servidores da Instituição, mas sobretudo a servir como instrumento de difusão do conhecimento jurídico e da cidadania junto aos diversos públicos atendidos pela Defensoria: crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, encarcerados, cidadãos sem moradia, população LGBT, quilombolas, e comunidade em geral. A Escola foi instituída através da Resolução nº 034 – DPGE, de 13 de dezembro de 2011, e inaugurada em junho de 2012. No ano de 2014, foram realizados diversos cursos de capacitação destinados a defensores públicos e servidores e cursos gratuitos à comunidade no campo dos direitos humanos, dentre eles curso de “Mediação e Conciliação de Conflitos” e curso de “Cuidador de Idosos”, o qual foi também transmitido via satélite para vários Municípios do interior do Estado.

Em 2014, foram realizados diversos cursos na área jurídica (família, cível, execução penal, júri, criminal) voltados a defensores públicos, estagiários e profissionais de outras carreiras jurídicas, com professores locais e de outros estados. Foi, realizado, curso modular em criminologia, e, como já mencionado, o curso de cuidador de idosos, voltado à comunidade.

Em 2012, foi inaugurada a **Central de Relacionamento Com o Cidadão - CRC**. Através de serviço telefônico, a população passou a ter acesso a informações sobre seus processos e sobre o funcionamento da Defensoria. A Central de Relacionamento com o Cidadão foi instituída através da Resolução nº 010 – DPGE, de 14 de outubro de 2011. Aos que procuram contato com a CRC por meio do nº 129, é possível pedir orientações sobre o andamento de seus processos, por meio dos dados disponibilizados no Sistema Online de Atendimento, Geração e Acompanhamento Processual (Sagap) e no Sistema de Acompanhamento de Presos Provisórios e Definitivos (Siapd), além do sistema de informação do Tribunal de Justiça do Estado. Em 2014, foram realizados 3.511 atendimentos.

Em 2014, foram realizadas diversas melhorias no prédio sede da Capital, dentre elas, a execução de serviços na área de recepção do prédio, destacando-se a reforma do balcão de atendimento, com a utilização do mármore e do vidro, materiais mais resistentes, que conferem um aspecto de limpeza e salubridade ao ambiente. Além disso, foram realizadas pinturas nas paredes das salas do primeiro atendimento e em alguns pontos instalados painéis navais de MDF. O espaço também ganhou rodapés e rodomão, e ainda teve ampliado o número de cadeiras, do tipo longarina, para acomodação das pessoas que procuram os serviços da Defensoria.

Na sala onde os assistidos são atendidos pelos técnicos responsáveis pela triagem das demandas, também foram realizadas adaptações com o intuito de aumentar o espaço útil para a colocação de mais cadeiras. Para tanto, o setor de Obras e Reformas diminuiu o tamanho das baias e ainda mudou a posição do letreiro digital com informações sobre a ordem das senhas.

Evitando a exposição e os riscos, toda a instalação elétrica foi embutida. O processo de sinalização pelo qual passou todo o prédio, no início deste ano, alcançou também a área de atendimento. Todos os setores, ordenados conforme os pavimentos do prédio, estão listados em placas padronizadas. Toda a sede recebeu pintura em paredes e esquadrias. A instituição conta, agora, com nova sala de reunião, com espaço para até 20 (vinte) pessoas.

A área externa do prédio também ganhou destaque com a reforma realizada no primeiro pavimento da sede da instituição. Trata-se do pátio externo que foi repaginado para servir a uma nova finalidade. Além de mais espaço para a realização de eventos abertos, o espaço foi alvo de um projeto paisagístico, que buscou aliar beleza à funcionalidade.

Além das adequações físicas realizadas na sede, a exemplo da climatização, renovação de mobiliário e ambientação baseada em normas de acessibilidade, o atendimento passou por diversas mudanças, tornando-se menos técnico e mais humanizado. A nova dinâmica de acolhimento/atendimento da DPE/MA também tem sido pautada no fortalecimento do sistema de prioridades, assegurando assim que questões envolvendo idosos, pessoas com deficiência ou alguma enfermidade grave, além de gestantes e mães com crianças de colo de até dois anos, sejam identificados no ato da inclusão do cadastro no sistema e recebam atendimento preferencial. Todo o processo é coordenado por equipe multiprofissional, que inclui assistente social, psicólogo e agentes de administração.

Os núcleos da DPE, no interior do estado, foram equipados para atender a todos de maneira igualitária, com rampas e banheiros e salas adaptados para pessoas com deficiência.

Foram realizadas, também, no ano de 2014, investimentos no Núcleo de Tecnologia de Informação – NTI, visando a melhoria na área de informática da Instituição. Dentre os quais destacamos a reestruturação lógica do prédio sede da DPE, a aquisição de 319 licenças do MS-Office 2013, assim como aquisição de licenças de antivírus corporativo. Somados, os investimentos resultam em mais de R\$ 700 mil reais.

A consolidação do processo democrático no Estado do Maranhão só será possível quando, em condição de igualdade, as oportunidades estiverem ao alcance de todos os cidadãos. Conferir capilaridade à atuação institucional significa oportunizar ao maior número possível de maranhenses igualdade de acesso à esfera jurídica de proteção do próprio Estado.

Longe de representar somente a possibilidade de ingresso formal do indivíduo à jurisdição estatal, o acesso à justiça, definido como o “direito a ter direitos”, revela-se como o mais básico dos direitos, assim como, para manter o sistema igualmente acessível a todos e a produzir resultados individual e socialmente justos.

e) OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, EM ESPECIAL, QUANTO AO PLANO PLURIANUAL, ÀS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E AO ORÇAMENTO ANUAL:

Após verificação da Lei do Plano Plurianual nº 8.733 de 21 de dezembro de 2007, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 9.422 de 14 de julho de 2011 e da Lei Orçamentária Anual nº 9.554 de 16 de janeiro de 2012, pôde-se constatar a integração dos três instrumentos, sendo as diretrizes, os objetivos e as metas traçadas no Plano Plurianual, priorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Previstos no Orçamento anual.

Foram observadas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, não apenas a legislação que lhe é própria, de cunho institucional, mas também a legislação orçamentária e fiscal.

f) INDICADORES DE GESTÃO QUE PERMITEM AFERIR A ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, LEVANDO EM CONTA OS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DO ÓRGÃO

A análise comparativa dos resultados físico-financeiros alcançados em 2014, em relação ao exercício de 2013, mostra que houve um grande avanço nos serviços prestados pela Defensoria Pública do Estado.

PRODUTO	UND	NÚMEROS/ANO		
		2012	2013	2014
Assistência Jurídica	Atendimentos	249.926	272.314	282.146
Novos núcleos instalados no interior	Und	05	08	6
Reformas em núcleos já existentes	Und	06	01	02
Manutenção preventiva/corretiva nos núcleos.	Und	Em todos os 17	Em todos os 25	Em todos os 31
Manutenção preventiva/corretiva dos equipamentos de informática – núcleos.	Und	Em todos os 17	Em todos os 25	Em todos os 31
Nomeação de Defensores	Und	33	10	26
Plantão aos finais de semana Criado em 2010	Und	Mantido em 2012	Mantido em 2013	Mantido em 2014
Plantão 24 horas Criado em 2011	Und	Mantido em 2012	Mantido em 2013	Mantido em 2014 17



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

A seguir a evolução no número de atendimento realizados em 2014, em relação aos anos anteriores, mostra que houve um grande avanço nos serviços prestados pela Defensoria Pública do Estado:

ATENDIMENTOS REALIZADOS (2010-2014)

2010	2011	2012	2013	2014
107.620	185.137	249.296 (SISPCA)	251.669 (SISPCA)	285.347 (SISPCA)

DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DE 01/01/2014 A 31/12/2014²

DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA JURÍDICA	
Atendimentos:	282.146
Central de Relacionamento com o Cidadão (CRC)	3.991
Acompanhamento de Audiência:	305.090
Total:	591.227

Fontes: Sistema de Atendimento, Geração e Acompanhamento Processual (SAGAP) e Sistema Integrado de Acompanhamento de Presos Provisórios e Definitivos (SIAPD).

CONVÊNIOS FIRMADOS

Nº	CONVENENTE	OBJETIVO
03/2014	- Instituto Florence de Ensino Superior.	Propiciar aos Defensores Públicos, servidores (e/ou seus dependentes) e aos estagiários da DPE/MA as vantagens presentes no termo, excluídos qualquer uma relativa a preparatório de concurso.
13.039/2014	-Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Maranhão	Qualificação técnico profissional de jovens adultos na faixa etária de 18 a 24 anos, assistidos da Defensoria, em turmas regulares dos cursos ofertados gratuitamente pelo SENAI/DR-MA na perspectiva de diminuição do grau de vulnerabilidade dos mesmos.
13.040/2014	-Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Maranhão	Qualificação técnico profissional de mulheres assistidas pela Defensoria que tenham ou estejam sob situação de violência doméstica, em turmas regulares dos cursos ofertados gratuitamente pelo SENAI/DR-MA na perspectiva de diminuição do grau de vulnerabilidade dos mesmos.
Aditivo nº 02 ao Convênio	-SESI – Serviço Social da Indústria/DR-MA -FIEMA - Federação das	Prorrogação do prazo de vigência em mais 12 meses, tendo o convenio original visado a realização de exames de DNA para o Projeto Ser

² Fonte: Portal da Transparência, localizado no sítio eletrônico da DPE/MA. O número de atendimentos foi atualizado em relação àquele apontado no SISPCA.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

nº12.010/20 11	Indústrias do Estado do Maranhão	Pai é Legal.
-------------------	----------------------------------	--------------

TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADOS

Nº	INSTITUIÇÃO	OBJETIVO
Aditivo nº 03/2014 ao Termo de Cooperação 01/2010	-Secretaria de Estado Extraordinária da Igualdade Racial; -Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Maranhão; -Defensoria Pública da União.	Prorrogar, por novo período de um ano, as atividades do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2010, voltado a fomentar e fortalecer a política de regularização fundiária das áreas remanescentes de quilombos do Estado do Maranhão.
01/2014	- Secretaria de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária/SEJAP - Defensoria Pública do Estado do Maranhão - Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - PG Mineração e Engenharia LTDA	- Viabilização de vagas de trabalho destinados à inserção de egressos do sistema prisional no mercado de trabalho.
02/2014	- Secretaria de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária/SEJAP - Defensoria Pública do Estado do Maranhão - Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - MASAN serviços especializados LTDA.	- Viabilização de vagas de trabalho destinados à inserção de egressos do sistema prisional no mercado de trabalho.
S/N	- Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania - Defensoria Pública do Estado do Maranhão	Promover a atuação integrada, com vistas a garantir a proteção e defesa dos direitos do beneficiário/consumidor carente, bem como produzir informações que sirvam para melhorar o desempenho da atividade regulatória.
S/N	- DPEs – RJ, CE, BA, PE, ES, MS, RR, AL, AM, RO, PA, DF, SE, SP e TO.	Termo de cooperação para fixação de procedimentos a serem adotados visando a atuação integrada e o intercâmbio de informações, garantindo a assistência jurídica integral aos necessitados. Visa a oferta e a realização de cursos constantes do Plano de Trabalho com o intuito de ampliar as oportunidades de capacitação e atualização dos membros, servidores públicos e estagiários que atuam na Defensoria Pública.

g) MEDIDAS ADOTADAS PARA O RETORNO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL DO ÓRGÃO, SE EXCEDENTE, AO RESPECTIVO LIMITE, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 23 DA LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 (LRF):

Foi observado o limite legal para gastos com pessoal, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 9.887, de 05 de agosto de 2013 e da Lei Orçamentária Anual nº 9.976, de 06 de janeiro de 2014.

h) DILIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Não houve.

Mariana Albano de Almeida
Defensora Pública Geral do Estado do Maranhão